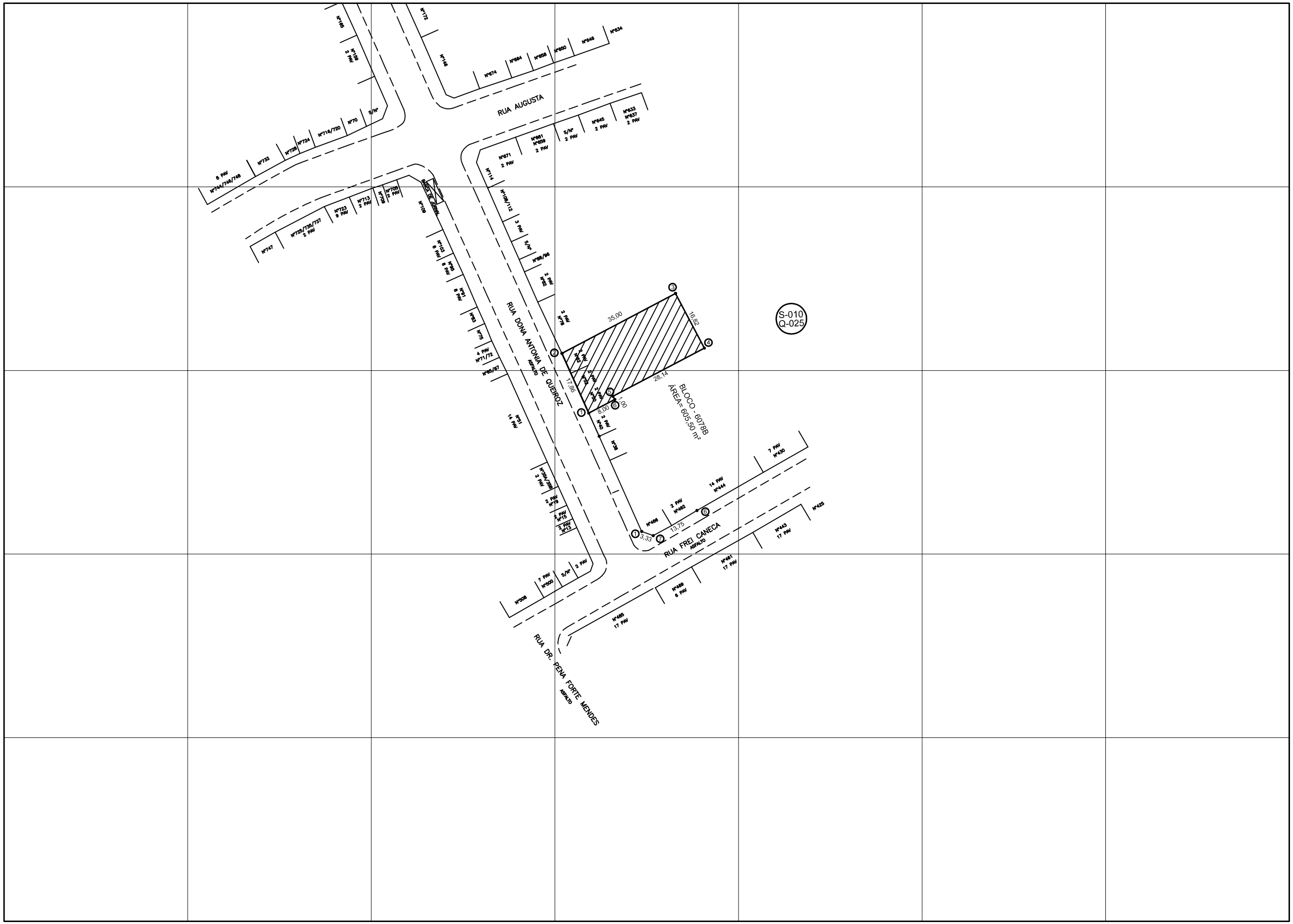

NOTA

Áreas demarcadas somente para instruir o decreto. Não utilizar para projeto.

DECRETO Nº58.025,
DE 07 DE MAIO DE 2012

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A liberação ou aprovação deste documento não exime a proprietsa de sua responsabilidade sobre o mesmo.

Nº	Descrição	Emitente	Verificação	Aprovação	Nº	Descrição	Emitente	Verificação	Aprovação	Código	Objeto
		/ /	/ /	/ /			/ /	/ /	/ /		
		/ /	/ /	/ /			/ /	/ /	/ /		
		/ /	/ /	/ /			/ /	/ /	/ /		
		/ /	/ /	/ /			/ /	/ /	/ /		
		/ /	/ /	/ /			/ /	/ /	/ /		
		/ /	/ /	/ /			/ /	/ /	/ /		
		/ /	/ /	/ /			/ /	/ /	/ /		
		/ /	/ /	/ /			/ /	/ /	/ /		
		/ /	/ /	/ /			/ /	/ /	/ /		
REVISÕES					REVISÕES					DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	

CIV
DEPARTAMENTO DE CONCEPÇÃO DE VIA PERMANENTE E DE DESAPROPRIAÇÃO

Autoria: MERIELEN - 30/09/2011
Colab.:
Resp. Técnico:
ART nº.:

O.S. I-603

GERÊNCIA DE CONCEPÇÃO DE PROJETOS CIVIS

Coord. Técnico / /
Aprovação / /

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO — METRÔ

Linha 6 - LARANJA | Lote | Trc./ Sist. BRASILANDIA - SÃO JOAQUIM
SubTrc./ SubSist.Conj. VSE FREI CANECA | UC/ SubConj. 74

Objeto

ÁREAS PARA DESAPROPRIAÇÃO.
BLOCO-6078B

Escala (Não Use Esc.)	Código	Folha	Rev.
1:500	DE-6.01.02.74/1E1-002	01 / 01	0